

**RESOLUÇÃO Nº 096/2025 – CAP**

Altera dispositivo da Resolução nº 032/2025 – CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37309/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o inciso XXVI do art. 1º da Resolução 032/2025 - CAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º  
(...)

XXVI - Bolsas de Estágio Pós-Doutoral – PROEPD - 57 vagas - Valor mensal de R\$ 5.200,00 e a partir de 01 de janeiro de 2026 – 66 vagas;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP